



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021184		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 014/2020	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto	
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, de Pequeno e Médio Porte em Caráter Permanente, visando atender as necessidades Institucionais da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.	
CONTRATADA:	Marajó Locação e Serviços Ltda.	Contrato nº 006/2020
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo - Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021.	
VIGÊNCIA:	17/4/2020 a 16/4/2021	
VALOR CONTRATO:	R\$ 372.316,00	
FISCAIS DO CONTRATO:	Dailson Moreira Lima e Jorge Patrício Rosário Vitor-Portaria Especial nº 003/2020.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021 ao contrato nº 006/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2020 cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, de Pequeno e Médio Porte em Caráter Permanente, visando atender as necessidades Institucionais da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. A Prefeitura de Santarém editou a Lei nº 21.162 de 29/12/2020 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, na referida lei foi extinta a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, criando-se duas novas: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, com isso, os contratos foram divididos de acordo com a finalidade da pasta, existindo a necessidade de alterações nos contratos anteriormente celebrados para alteração da razão social do contratante e identificação do objeto, desta feita, houve modificação no Contrato Administrativo nº 006/2020 que passou a figurar como contratante a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN bem como a inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021, mantendo inalterado as demais disposições contratuais pactuadas.

O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (ima) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 005/2021-NTLC/SEMAG no dia 12/2/2021 às 13h10, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base nos artigos 54, 60 e 78, inciso XI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF e autorizada pela ordenadora de despesas em 26/1/2021 (fl. 151);



- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas, datado em 27/1/2021 (fls. 152/153);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizado em 11/1/2021 no valor de R\$ 105.312,00 (fl. 154);
- ✓ Cópia do Decreto nº 001/2021 de 1/1/2021 de nomeação da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fl. 155);
- ✓ CNPJ - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN (fl. 156);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fl. 157);
- ✓ Parecer Jurídico nº 003/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 28/1/2021 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira (...) "Assim, diante das razões supra, esta Procuradoria Jurídica entende ser possível o aditamento pretendido, visto que desde que observadas as recomendações acima, e cumpridas as demais formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações(...)" (fls. 158/160);
- ✓ Homologação do Termo Aditivo, assinado pela ordenadora de despesas em 28/1/2021 (fl. 161);
- ✓ Uma via do 1º Termo Aditivo devidamente assinado pela parte contratante e contratada sem assinatura de testemunhas, em 29/1/2021 (fls. 162/163);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 26, pág. 184 de 8/2/2021 (fl. 164);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente contrato, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2021 da Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.062.00032.014
FICHA: 3160
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1001
VALOR: R\$ 105.312,00

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o 1º Termo Aditivo referente Alteração da Razão Social do Contratante e inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2021 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 e, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 003/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 28/1/2021, este Setor de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e, encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 23 de março de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.